

**PROJETO DE LEI Nº 1.006, DE 2020
(DO SENADO FEDERAL)**

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei de nº 1.006, de 2020, oriundo do Senado Federal, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuarem de forma coordenada no combate à pandemia do Coronavírus”.

A matéria submetida à revisão desta Casa foi distribuída às Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania para opinarem sobre o referido Projeto de Lei.

Voto:

Nosso parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020 na sua forma original;

Pela Comissão de Finanças e Tributação é por sua adequação financeira e orçamentária e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020 na sua forma original e;

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020.

Sala das Sessões em 09, de abril de 2020.

Deputado BALEIA ROSSI
MDB/SP